

DECRETO Nº 495/12, DE 09 DE MAIO DE 2012.

**Abre suplementação de recursos
por convênio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e conforme consta na Lei Municipal nº 2.345/12, de 09 de maio de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) a seguir discriminado:

**8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:
2 – Obras e Serviços Públicos**

2678200111.010 – Pavimentação, Infraestrutura e Mobilidade	<u>R\$ 295.300,00</u>
234-344905100 – Obras e Instalações	R\$ 295.300,00

Art. 2º O crédito referido no art. 1º será coberto com recursos do Convênio nº 327.458-46/Ministério das Cidades.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 09 de maio de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 09/05/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**